



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 191, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO o memorando Nº 153/2018 do setor de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à Dra. Daniele de Souza, chefe do setor de fiscalização, no período de 20 a 24 de agosto, para a inspeção de retorno ao Município de Oiapoque e ao Office Boy Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes para conduzir o veículo do Regional no deslocamento ao município e período anteriormente mencionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária